



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 034/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

QUE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A REFORMA DO COLÉGIO DA LOCALIDADE “EXTREMA” PARA FAZER O ATENDIMENTO DA EQUIPE DA SAÚDE NA LOCALIDADE CITADA E ADJACÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação das famílias da localidade em questão.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 02 de dezembro de 2020.

Mavilson da Fonseca Veloso
Vereador - MDB